CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTACAO

CZ\$ 1.00

AD DECRETO Nº 92.943	
----------------------	--

ANEXO

CCDIGC	ESPECIFICAÇÃO	INATUREZA DA DESPESA	IFTI	VALOR
	MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO	1		221.782.650
1	CABINETE DO MINISTRO	1		7.274.840
1801.11070202.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3111.01 3113.00		6-143-550 4-088-330 2-055-220
1801.11070202.002	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE Natureza juridica	 3113.00	1001	10-63 10-63
1801.11070234.031	COCRDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SUCIAL	 3111.01 3113.00		58.54 48.29 10.19
1801.11623462.144	COORDENACÃO DA POLITICA EXECUTIVA DO SAL	3253.00 3111.01 3113.00	1 00	6 284.12 244.34 38.55
1801.11623464.066	COORDENACÃO DA POLITICA DA INDUSTRIA DA CONSTRUCÃO CIVIL	3253.00 3111.01		1+23 557-25 496-45
		3113.00 3253.00		59+52 1-28
1801-11653632-143	J FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA NACIONAL De Turismo J	 3111-01 3113-00	1001	220-75 211-86 6-60
	I I SECRETARIA GERAL ·	3253.00 		2-2 253-9

u

i.

. De Marie e Marine - Constant de la constant o se esperante de la constant CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AD DECRETO Nº 92.943

ANEXO I

SUPLEMENTACAO

CZ# 1,00

C C D I G O	ESPECIFICACXO	INATUREZA I DA I DESPESA	IFTÍ	VALOR
1802-11090402-005	COORDENACÃO DO PLANEJAMENTO	!	1 1	
1		1 3111 61		253.940
		3111.01 3113.00		229.440
		1 3253.00		23.590
1	SECRETARIA GERAL - ORGADS REGIONAIS	1 2239400		91 0
	DA INDUSTRIA E DO COMERCIO	i	i i	582.710
1803.11070212.146	MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS REGIONAIS	Ì	i i	2020110
i	CAROTEREAS SES ORGADS REGIONAIS	1	i i	582.710
1		3111.01	1001	551.520
1	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	3253.00	1001	31.190
1004 11000000 010	-		11	2+030+900
1804-11080322-011	ADFINISTRACAD FINANCEIRA E CONTABILIDADE	1	1 1	-
1		3111.01		2.030.900
1		1 3113.00	1001	1-829-540
	DIVISÃO DE SEGURANCA E INFORMACOES	1 3253.00	1001	191.980 9.380
	DIVISAD DE SEGURANÇA E INFURMAÇÕES	1	1	352.610
1805-11291692-003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANCA NACIONAL	I	11	
1	SECONANCA NALIUNAL		1 1	352-610
1		1 3111.01	1001	291.780
		3113.00	1001	60+570
	DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS	1 3253.00	1 1	260
1807-11070214-364	COORDENACED & MANUESUCCO DOS CONTERES ANNO	. 1	i i	1.885.860
i	COORDENACÃO E MANUTENCÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1	1 1	1.885.860
i i] 3111.01	1001	1.564.920
		1 3111.02	1001	53.370
1		1 3113.00	1001	248.330
ļ.	CEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO	1 3253.00	1001	19-240
808.11663762.147		i	1 1	348-120
	MANUTENCAD DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL	i		220, 360
		i 3111.01	inni	220.360

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	st	SUPLEMENTACAD		
	ANEXO AD DECRETO Nº 92.943			CZ# 1+00	
	Е S P E C I F I C A C A O	INATUREZA DA	 FT	VALOR	
]		DESPESA 1	1		
1808-11663762-227	COCRDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E	1			
	AT IVIDADES MERCANTIS			127.76	
i		3111.01	1001	127.76	
1	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA	• • • •		9.979.37	
1809-11100552-148	PREMECAD E DRIENTACAD DO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO		i i	9.979.37	
		1 3111-01			
1		3113.00		1.169.82	
		1 3253.00	00	9.92	
1	DEPARTAMENTO DO PESSOAL			4.830.10	
1811-11070212-010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1	1	4-830-10	
I		3111.01		4.269.09	
ļ		3113.00			
	FERETARIA DE TECNELOCIA INDUCTRIA	1 3253-00	001	23-80	
	SECRETARIA DE TECNCLOGIA INDUSTRIAL	1		8-147-68	
1812-11100212-228	COORDENACAD E SUPERVISAD DA POLITICA TECNOLOGICA			8.147.68	
		3111.01		7-058-86	
l.		3113.00		1-088-42	
1	SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO	3253-00		40 260•63	
1813.11070214.364	COORDENACÃO E MANUTENCÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			260.63	
				198.88	
i		1 3113.00	1001	61.75	
	SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1		182-693-25	
1814.04100552.954	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO ACUCAR E DO ALCODL	1	ii	35.004.90	
1		1 3211-01		35-004-90	
1814.11070212.953	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DA BORRACHA	l I	1	735.57	
Ī		1 3211.01	1001	735.57	

.

.

1

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AD DECRETO Nº 92.943

ANEXO I

SUPLEMENTACAO

_____ ` C

CZ\$ 1.00

CCDIGO	ESPECIFICACAD	INATUREZA DA DESPESA	IFTI	VALOR
1814-11070212-954	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO ACUCAR E DO ALCOOL	1		16.285.500
1814-11103752.948 	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, Normalização e qualidade industrial	3211-01		16.285.500
1814-11630212-946	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	3211.01	1001	19.737.780 19.737.780
1814-11630212-953	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DA BORRACHA	3211-01	1001	63-150-800 63-150-800
1814-15824952-946	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	3211-01	1001	2.460.430 2.460.430
1814.15824952.948	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, Normalização e qualidade industrial	1 3211.01		22+954-100 22+954-100
1814-15824952.953	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DA BORRACHA	3211.01	001	418.470 418.470
1814.15824952.954	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO ACUCAR E DO ALCOOL	3211.01	001	15-500 15-500
1815.11623462.141	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	3211.01	001	21.930.200 21.930.200 1.074.440
1	PROMOCAO E ORIENTACAO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	 3111.01 3111.02	001	1-074.440 913-580
j t t	CONSELHO DE NØD-FERROSOS E DE SIDERURGIA	3113.00	001	58.360 101.480 1.020 1.966.280

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTACAO ANEXO AD DECRETO Nº 92.943 CZ# 1.00 INATUREZA I I CCDIGO ESPECIFICACEO DA 1FT1 1 VALOR I DESPESA 1 1816-11623462-142 1 1 COORDENACÃO DA POLITICA DE NÃO-FERROSOS E DE SIDERURGIA 1 1 1.966.280 1 3111.01 1001 1-580-740 1 3111.02 1001 38-100 | 3113.00 1001 347-440 CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL 1 1 101.920 | 1817-11633542-112 1 PROMOCAD E ORIENTACAD DO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL 101-920 1 1 1 3111.01 1001 29.320 | 1 3113.00 1001 71.750 3253-00 1001 850 | 1 1 1 1

TOTAL

221.782.650

	ANEXO AD DECRETO Nº 92.943	CANCE	LANENTO
			CZ\$ 1.00
CCDIGO	ESPECIFICACÃO	INATUREZA 1 1 DA 1FT1 1 DESPESA 1	VALOR
3900. 59599999.999 1	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA	9000-00 100	221.782.650 221.782.650 221.782.650 221.782.650
		I Total I	221.782.650